

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GOVERNADOR
MANGABEIRA**

Rua Waldemar Mascarenhas, s/n – Portão (Estrada Velha da Chesf) - CEP 44350-000

prosel@gm.ifbaiano.edu.br ou gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

Edital N° 01, de 28 de janeiro de 2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu,

_____ candidato(a)
) a ingressar no Instituto Federal Baiano – IF Baiano no ano letivo 20 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, “Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”.

Declaro que NÃO CURSEI nenhuma parte do Ensino fundamental em escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Local e data

Assinatura do(a) declarante